



Freguesia
de
Amendoeira

Município de Macedo de Cavaleiros

ORÇAMENTO
DA
RECEITA E DESPESA

PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2015

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião de	Em sessão de
____/____/____	____/____/____

RECEITAS	Alínea (em Euros)	Nº (em Euros)	Artigo (em Euros)	Grupo (em Euros)	Capítulo (em Euros)
Receitas correntes					
01 Impostos directos					
01.02 Outros					
01.02.02 Imposto municipal sobre imoveis			700	700	700
04 Taxas, multas e outras penalidades					
04.01 Taxas					
04.01.23 Taxas específicas das autarquias locais					
04.01.23.04 Canídeos		500	500	500	500
05 Rendimentos da propriedade					
05.10 Rendas					
05.10.01 Terrenos			50	50	50
06 Transferências correntes					
06.03 Administração central					
06.03.01 Estado					
06.03.01.04 Fundo de Financiamento das Freguesias		24.098			
06.03.01.99 Outras					
06.03.01.99.01 CEI Patrimonio IEPF	4.000	4.000	28.098	28.098	
06.05 Administração local					
06.05.01 Continente					
06.05.01.01 Transf. correntes do município de Macedo de Cavaleiros		300	300	300	28.398
08 Outras receitas correntes					
08.01 Outras					
08.01.99 Outras					
08.01.99.99 Diversas					
08.01.99.99.01 Passeio anual da Freguesia		1			
08.01.99.99.99 Diversas	100	101	101	101	101
<i>Total das receitas correntes</i>					29.749
Receitas de capital					
09 Venda de bens de investimento					
09.01 Terrenos					
09.01.10 Famílias					
09.01.10.01 Concessão de sepulturas		2.500	2.500	2.500	2.500
10 Transferências de capital					
10.03 Administração central					
10.03.07 Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados					
10.03.07.01 Requalificação de Pinhovoelo		1	1	1	
10.05 Administração local					
10.05.01 Continente					
10.05.01.01 Transf. de capital do município de Macedo de Cavaleiros		1	1	1	2
<i>Total das receitas de capital</i>					2.502
TOTAL DAS RECEITAS					32.251

DESPESAS		Alínea (em Euros)	Nº (em Euros)	Artigo (em Euros)	Grupo (em Euros)	Capítulo (em Euros)
Despesas correntes						
01	Despesas com o pessoal					
01.01	Remunerações certas e permanentes					
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos			8.573		
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação			1.800		
01.01.10	Gratificações					
01.01.10.03	Outros					
01.01.10.03.01	Bolsa CEI Património IIEFP	1.200	1.200	1.200		
01.01.13	Subsidio de refeição					
01.01.13.01	Subsidio de refeição		500			
01.01.13.02	Subsidio de refeição - CEI Património IIEFP		1.200	1.700	13.273	
01.02	Abonos variáveis ou eventuais					
01.02.04	Ajudas de custo			250		
01.02.13	Outros suplementos e prémios					
01.02.13.02	Outros					
01.02.13.02.01	Senhas de presença dos membros da assembleia de freguesia	450	450	450	700	
01.03	Segurança social					
01.03.09	Seguros			500	500	14.473
02	Aquisição de bens e serviços					
02.01	Aquisição de bens					
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias			50		
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes					
02.01.02.01	Gasolina		500			
02.01.02.02	Gasóleo		750	1.250		
02.01.04	Limpeza e higiene			50		
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas			250		
02.01.08	Material de escritório			250		
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos					
02.01.09.01	Herbicidas, pesticidas e adubos		500	500		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas			50		
02.01.17	Ferramentas e utensílios			650		
02.01.18	Livros e documentação técnica			25		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração			25		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio			50		
02.01.21	Outros bens			500	3.650	
02.02	Aquisição de serviços					
02.02.01	Encargos das instalações					
02.02.01.01	Electricidade		1.100	1.100		
02.02.02	Limpeza e higiene			50		
02.02.03	Conservação de bens			700		
02.02.09	Comunicações			700		
02.02.12	Seguros			380		
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			25		
02.02.17	Publicidade			100		
02.02.19	Assistência técnica			600		
02.02.25	Outros serviços			500	4.155	7.805
03	Juros e outros encargos					
03.06	Outros encargos financeiros					
03.06.01	Outros encargos financeiros			60	60	60
04	Transferências correntes					
04.07	Instituições sem fins lucrativos					
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos			200	200	200
A TRANSPORTAR						22.538

	Alínea (em Euros)	Nº (em Euros)	Artigo (em Euros)	Grupo (em Euros)	Capítulo (em Euros)
TRANSPORTE					22.538
06 Outras despesas correntes					
06.02 Diversas					
06.02.01 Impostos e taxas			10		
06.02.03 Outras					
06.02.03.05 Outras					
06.02.03.05.01 Passeio anual da freguesia	700				
06.02.03.05.02 Quotas	400				
06.02.03.05.99 Diversas	2	1.102	1.102	1.112	1.112
<i>Total das despesas correntes</i>					<i>23.650</i>
Despesas de capital					
07 Aquisição de bens de capital					
07.01 Investimentos					
07.01.03 Edifícios					
07.01.03.01 Instalações de serviços		3.250	3.250		
07.01.04 Construções diversas					
07.01.04.01 Viadutos, arruamentos e obras complementares					
07.01.04.01.01 Requalificação em Pinhovo	1				
07.01.04.01.99 Arruamentos e obras complementares da freguesia	1.000	1.001			
07.01.04.08 Viação rural		3.000			
07.01.04.09 Sinalização e trânsito					
07.01.04.09.01 Toponímia e nº de policia	50	50			
07.01.04.12 Cemitérios		1.300	5.351	8.601	8.601
<i>Total das despesas de capital</i>					<i>8.601</i>
TOTAL DAS DESPESAS					32.251

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS

RECEITAS	Valor (em Euros)	%	DESPESAS	Valor (em Euros)	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 - Impostos directos	700	2,2 %	01 - Despesas com o pessoal	14.473	44,9 %
02 - Impostos indirectos			02 - Aquisição de bens e serviços	7.805	24,2 %
03 -			03 - Juros e outros encargos	60	0,2 %
04 - Taxas, multas e outras penalidades	500	1,5 %	04 - Transferências correntes	200	0,6 %
05 - Rendimentos da propriedade	50	0,2 %	05 - Subsídios		
06 - Transferências correntes	28.398	88,1 %	06 - Outras despesas correntes	1.112	3,4 %
07 - Venda de bens e serviços correntes					
08 - Outras receitas correntes	101	0,3 %			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	29.749	92,3 %	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	23.650	73,3 %
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 - Venda de bens de investimento	2.500	7,7 %	07 - Aquisição de bens de capital	8.601	26,7 %
10 - Transferências de capital	2	0,0 %	08 - Transferências de capital		
11 - Activos financeiros			09 - Activos financeiros		
12 - Passivos financeiros			10 - Passivos financeiros		
13 - Outras receitas de capital			11 - Outras despesas de capital		
14 -					
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos					
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.502	7,7 %	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	8.601	26,7 %
TOTAL DAS RECEITAS	32.251	100,0 %	TOTAL DAS DESPESAS	32.251	100,0 %

Freguesia de Amendoeira

Município de Macedo de Cavaleiros

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2015

APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de trinta e dois mil e duzentos e cinquenta e um Euros (32.251,00), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em ____ de _____ de _____, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º2 do art.º 34º do Decreto-Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A JUNTA DE FREGUESIA

Aprovado em sessão (1) _____ d(2) _____ da freguesia, realizada em ____ de _____ de _____, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º2 do art.º 17º do Decreto-Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A MESA

OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Notas
(1) - Ordinária ou extraordinária.
(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.
Todas as folha devem ser rubricadas.

Freguesia de Amendoeira

Município de Macedo de Cavaleiros

EDITAL

EXPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO

PARA O ANO FINANCEIRO DE 2015

Humberto José Trovisco, Presidente da Junta de Freguesia supra indicada:

Faz público, para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º54 - A/99, de 22 de Fevereiro, e n.º 1 do art.º 91º do Decreto-Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia de Freguesia, em sua sessão do dia _____ de _____ de _____, aprovou, o orçamento desta Freguesia, para vigorar no ano supra indicado, o qual importa, quer na receita, quer na despesa, em trinta e dois mil e duzentos e cinquenta e um Euros (32.251,00).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Amendoeira, ____ de _____ de _____.

O PRESIDENTE DA JUNTA,
